



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0562/2021**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 450/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DOS APENADOS E SERVIDORES DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALOTINA VINCULADA AO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

Protocolo: 17.901.915-9

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 450/2021 referente à Prestação de Serviços de Nutrição, Cocção e Fornecimento Transportado de Refeições para atender a demanda dos Servidores da Delegacia de Polícia de Palotina vinculada ao Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 450/2021, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **056220211TAPSABORARTCOZINHAINDUSTRIALLTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 02/08/2021 14:04.

Inserido ao protocolo **17.901.915-9** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 02/08/2021 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
362ead8deaa766cbc881f366b0f0454c.